

CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores de Justiça Antônio Eduardo Barleta de Almeida e Leila Maria Marques de Moraes;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da Procuradoria de Justiça Cível;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18156/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições dos seguintes cargos, no período de 9 a 18/1/2023:
I – MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, 3º cargo;
II – RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, 7º cargo.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0031/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Paulo Sérgio da Cunha Morgado Júnior;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 154760 e 157887/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para exercer na promotoria de justiça de Castanhal, as atribuições do 1º cargo, no período de 9 a 13/1/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0043/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Juruti;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Juruti, no período de 1º a 31/1/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 20 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0044/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para exercer na promotoria de justiça de Tomé-Açu, as atribuições do 2º cargo, nos períodos indicados:
I – de 1º a 8/1/2023 e 23/1 a 1º/3/2023, com prejuízo de sua titularidade;
II – de 9 a 22/1/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 20 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0045/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 702/2023;

R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições originárias, oficiarem perante o juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações dos seguintes estádios, referentes aos jogos e dias indicados:

DIA	JOGO	ESTÁDIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
21/1/2023	Remo x Independente	Evandro Almeida (Baenão)	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
22/1/2023	Paysandu x Bragantino	Leônidas Castro (Curuzu)	FRANKLIN LOBATO PRADO

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 20 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0046/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 820/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA para, em atuação conjunta, oficial em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, no período de 9/1 a 9/3/2023, sem prejuízo das atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de família de Belém.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 20 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0049/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Novo Repartimento;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18218/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para, sem prejuízo das demais atribuições, oficial nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Novo Repartimento, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:
I – processo nº 0002107-79.2017.8.14.0123, dia 17/1/2023;
II – processo nº 0801392-96.2020.8.14.0123, dia 31/1/2023.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 20 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0050/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Louise Rejane de Araújo Silva Severino no município de Tomé-Açu;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Cametá;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA para exercer na promotoria de justiça de Cametá, as atribuições do 1º cargo, no período de 23/1 a 1º/3/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 20 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0054/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;